LEI COMPLEMENTAR Nº 375, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Modifica a Lei Complementar nº 007, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica modificado o artigo 36 da Lei Complementar nº 007/92 (Código de Obras) que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 - A Zona Mista é formada por 02 (dois) setores distintos que compreende os seguintes trechos:

I - Setor Misto Tipo

No 3º Distrito (Conrado)
[...]
No 2º Distrito (Governador Portela)
[...]

I) Rua Comandante Paulo Emilio, no trecho entre os números: 1400, 1250 e 1230: Lote 6, matrícula nº3907 do livro 2-Ficha; Lote 6B matrícula nº3908 Livro 2-Ficha Cartório de Ofício Único e Lote 6C matrícula nº472 Livro 2-Ficha no Cartório de Ofício Único, bairro Futurista."

No 1º Distrito (Miguel Pereira)
[...]

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 22/03/2023
D.O. nº 1137 Pág.(s) 2-2
Camila F. Ribeirinha
SERVIDOR

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Camila Fernandes Ribeirinha
Técnica Legislativa
Matr. 01/012